

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON - 19/10/2021

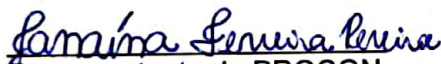
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h (quatorze) horas, na sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Núcleo Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150, reuniu-se a Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON. A reunião foi presidida por JANAÍNA FERREIRA PEREIRA, representante do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SERRA, juntamente com o seu suplente, Sr. RÔMULO DE OLIVEIRA CERQUEIRA, contando com a presença da Sra. MARIA RITA DIAS FRAGA, representante da Procuradoria Geral do Município - PROGER; do Sr. GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA; do Sr. MIQUÉIAS ARAÚJO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; e da Sra. LAYZA LIMA LEOPOLDINO, representante da Federação da Associação de Moradores da Serra - FAMS. Na ocasião, registramos a ausência do Sr. MÁRCIO ROGÉRIO VILLELA DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDU; do Sr. MARCO AURÉLIO DE SILVA FERREIRA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, e do Sr. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA, representante da Associação dos Empresários da Serra - ASES. Presente o quórum mínimo definido pelo artigo 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.377/2001, foi aberta a reunião, com a apresentação do saldo total atual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDD - CONDECON, que está no valor de R\$ 3.107.130,90 (três milhões, cento e sete mil, e cento e trinta reais, e noventa centavos). Também foi apresentada a necessidade de compra de 05 (cinco) notebook's, de 05 (cinco) impressoras portáteis, e de outro veículo de porte grande, como caminhonete, com capota, a serem utilizados, sobretudo, nas atividades fiscalizatórias, realizadas pelos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas lotados no Departamento Municipal de Proteção e Defesa do

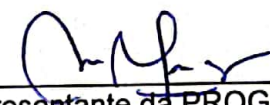
- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

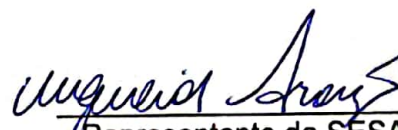
Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, no comércio local. Todos os presentes concordaram com a necessidade de aquisição dos equipamentos citados. Ficou estabelecido que será feita pesquisa de preço para apresentação de 03 (três) orçamentos referentes à compra de cada produto descrito, assim como será analisada a possibilidade de utilização da pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, visando o registro de preço. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas, sendo esta ata lavrada e assinada pelos membros presentes a fim de ser encaminhada para a adoção das providências cabíveis.

Serra/ES, 19 de outubro de 2021.


Representante do PROCON


Representante da PROGER


Representante da SEFA


Representante da SESA


Representante da FAMS



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON - 20/12/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h (quatorze) horas, na sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Núcleo Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150, reuniu-se a Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON. A reunião foi presidida por JANAÍNA FERREIRA PEREIRA, representante do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SERRA, contando com a presença da Sra. MARIA RITA DIAS FRAGA, representante da Procuradoria Geral do Município - PROGER; do Sr. GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA; do Sr. MIQUÉIAS ARAÚJO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; e da Sra. LAYZA LIMA LEOPOLDINO, representante da Federação da Associação de Moradores da Serra - FAMS. Na ocasião, registramos a ausência do Sr. AURÉLIO PESTANA PINHEIRO, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDU; do Sr. MARCO AURÉLIO DE SILVA FERREIRA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, e do Sr. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA, representante da Associação dos Empresários da Serra - ASES. Presente o quórum mínimo definido pelo artigo 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.377/2001, foi aberta a reunião, com a apresentação do saldo total atual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDD - CONDECON, que está no valor de R\$ 3.265.137,99 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais, e noventa e nove centavos). Também foram apresentadas minutas de Termos de Referência - TR's (anexos) para que sejam efetuadas as seguintes compras: 1) 05 (cinco) computadores portáteis (notebook's) e 05 (cinco) impressoras portáteis, a serem utilizados, sobretudo, nas atividades fiscalizatórias, realizadas pelos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas lotados no Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, no

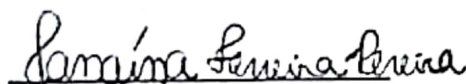
- 1 -

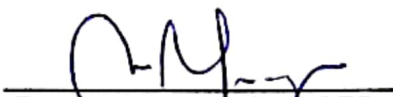
Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, Portal de Jacaraípe, Serra/ES - Tel. (27) 3252-7243
E-mail: procon@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

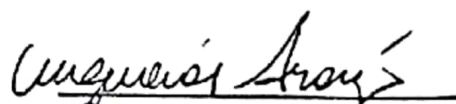
comércio local; 2) 30 (trinta) unidades de cartuchos de tinta preta e 30 (trinta) unidades de cartucho de tinta colorida; 3) 01 (um) fornecimento de "Coffee Break" para a comemoração do Dia Internacional do Consumidor (15/03/2022); e 4) 01 (um) fornecimento de "Coffee Break" para a comemoração do Aniversário do CDC - Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 (11/09/2022). Todos os presentes concordaram com a necessidade de aquisição dos materiais citados. Ficou estabelecido que será feita pesquisa de preço para apresentação de 03 (três) orçamentos referentes à compra de cada produto descrito, assim como será analisada a possibilidade de utilização da pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, visando o registro de preço. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas, sendo esta ata lavrada e assinada pelos membros presentes a fim de ser encaminhada para a adoção das providências cabíveis.

Serra/ES, 20 de dezembro de 2021.


Representante do PROCON


Representante da PROGER


Representante da SEFA


Representante da SESA


Representante da FAMS